ATO 012: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **01** Referência(s): **128**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - VESPERTINO)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: A questão busca a mensagem do cartum exposto, considerando "imagem e palavras", a qual em momento algum traz informação acerca de opressão ou de submissão a algum pensamento geral de sociedade, sequer expressa "uma corrente ideológica", para que se possa interpretar que "falta liberdade de expressão", como traz a opção "B", tendo claramente um contexto irônico no personagem que "perdeu tudo em decorrência da liberdade de expressão, sem qualquer tipo de limitação", trazendo deste modo a opção "C" como alternativa correta.

Questão: **03** Referência(s): **65**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - MATUTINO)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Apesar de em algumas circunstâncias o termo utilizado pode ser classificado como outra figura de linguagem, de acordo com o contexto empregado, na tirinha posta para avaliação, esta figura de linguagem não é outra senão a "catacrese", compondo com as demais expostas, perfazem a assertiva "A", como exposto no gabarito provisório. Salienta-se ainda que o impetrante não traz os argumentos para o seu recurso, indicando apenas "referência externa".

Questão: **08** Referência(s): **478, 408, 261, 128, 16, 306 e 381**
Área: **MATEMÁTICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - VESPERTINO)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: A questão busca o valor original do produto, sabendo-se que foi pago R$ 6.510,00. Neste contexto não se acrescenta 12,5% ao valor do produto, como demonstrado pelo impetrante, mas sim, aplica-se o desconto, no caso, sobre a assertiva "D", de onde temos: R$ 7.440,00 – 12,5% (R$ 930,00) = R$ 6.510,00.

Questão: **09** Referência(s): **PROCEDIMENTO DE OFÍCIO**
Área: **MATEMÁTICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - VESPERTINO)**
Procedimento: **QUESTÃO CANCELADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Procedimento de Ofício: Houve equívoco na digitação das assertivas da questão, sendo informado 456, quando se buscava 486, não restando nenhuma opção válida, inviabilizando a questão.

Questão: **15** Referência(s): **37, 36, 178**
Área: **INFORMÁTICA BÁSICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - VESPERTINO)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital), sendo que a interpretação deve estar restrita

ao enunciado da questão (programas maliciosos) e ainda que "jogos eletrônicos" sequer compõe o conteúdo programático da prova.

Questão: **16** Referência(s): **16**
Área: **GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - VESPERTINO)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital), sequer efetua pleito ou argumento trazendo trechos isolados e desconexos.

Questão: **16** Referência(s): **232**
Área: **GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - VESPERTINO)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital).

Questão: **36** Referência(s): **96**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Física**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital).

Questão: **21** Referência(s): **128**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Infantil**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital).

Questão: **29** Referência(s): **37, 36, 178, 16, 20, 232**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Infantil**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Argumentos dos impetrantes vão de encontro ao exposto na questão, faltando observar apenas a instrução de apresentação da resposta. Diferente do enunciado, que apresenta o problema ou situação problema, a instrução é uma orientação que indica para o candidato de que forma ele deve responder a questão. Essa instrução deve ser feita de maneira clara e objetiva. No

caso da questão em análise, a instrução apresentada pela Banca é especifica, ou seja, solicita que o candidato num primeiro momento relacione as colunas (enumere a Coluna 2 de acordo com a Coluna 1) e após realizar esse procedimento, também apresenta de forma específica como a resposta correta deve ser apresentada (**indicação da sequência correta, de baixo para cima**). Nenhum dos itens na questão traz elemento inespecífico. Em sua estrutura a questão apresenta de forma suficiente e clara as informações através das quais o candidato deve basear sua análise para que compreenda claramente qual é o problema proposto e de que forma deve resolvê-lo.

Questão: **29** Referência(s): **261**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Infantil**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital), ainda, caso o impetrante efetuasse a resolução do que se pede na questão, teria a informação "faltante".

Questão: **32** Referência(s): **22, 261**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Infantil**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital). Questão perfaz o conteúdo programático comum a todos os cargos, no item "Propostas curriculares para o ensino fundamental (**Nacional**, Estadual e Municipal)".

Questão: **36** Referência(s): **22, 261**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Infantil**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital). Questão perfaz o conteúdo programático específico do cargo, no item "Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil.".

Questão: **40** Referência(s): **37, 36, 178**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Infantil**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Questão perfaz o conteúdo programático comum a todos os cargos, no item "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais", e a indicação que as perguntas se relacionam ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Ludgero/SC, são elementos suficientes para obtenção da resposta e análise das perguntas, pois em nenhum momento traz conteúdo diversos ao estatuto, nem mesmo, busca dados de sua aprovação.

Questão: **23** Referência(s): **12, 129**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital). Diferente do enunciado, que apresenta o problema ou situação problema, a instrução é uma orientação que indica para o candidato de que forma ele deve responder a questão. Essa instrução deve ser feita de maneira clara e objetiva. No caso da questão em análise, a instrução apresentada pela Banca é especifica, ou seja, solicita que o candidato num primeiro momento relacione as colunas (enumere a Coluna 2 de acordo com a Coluna 1) e após realizar esse procedimento, também apresenta de forma específica como a resposta correta deve ser apresentada (**indicação da sequência correta, de baixo para cima**). Nenhum dos itens na questão traz elemento inespecífico. Em sua estrutura a questão apresenta de forma suficiente e clara as informações através das quais o candidato deve basear sua análise para que compreenda claramente qual é o problema proposto e de que forma deve resolvê-lo.

Questão: **25** Referência(s): **23, 426**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital). Questão perfaz o conteúdo programático comum a todos os cargos, no item "Propostas curriculares para o ensino fundamental (**Nacional**, Estadual e Municipal)".

Questão: **27** Referência(s): **426**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital).

Questão: **30** Referência(s): **23, 426**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital). Questão perfaz o conteúdo programático

comum a todos os cargos, no item "Propostas curriculares para o ensino fundamental (**Nacional**, Estadual e Municipal)".

Questão: **32** Referência(s): **32**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital).

Questão: **33** Referência(s): **23, 133, 426**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital). Questão perfaz o conteúdo programático comum a todos os cargos, no item "Propostas curriculares para o ensino fundamental (**Nacional**, Estadual e Municipal)".

Questão: **36** Referência(s): **23, 133, 426**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital). Questão perfaz o conteúdo programático comum a todos os cargos, no item "Propostas curriculares para o ensino fundamental (**Nacional**, Estadual e Municipal)".

Questão: **38** Referência(s): **87, 295, 426**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital). Diferente do enunciado, que apresenta o problema ou situação problema, a instrução é uma orientação que indica para o candidato de que forma ele deve responder a questão. Essa instrução deve ser feita de maneira clara e objetiva. No caso da questão em análise, a instrução apresentada pela Banca é especifica, ou seja, solicita que o candidato num primeiro momento relacione as colunas (enumere a Coluna 2 de acordo com a Coluna 1) e após realizar esse procedimento, também apresenta de forma específica como a resposta correta deve ser apresentada (**indicação da sequência correta, de baixo para cima**).

Nenhum dos itens na questão traz elemento inespecífico. Em sua estrutura a questão apresenta de forma suficiente e clara as informações através das quais o candidato deve basear sua análise para que compreenda claramente qual é o problema proposto e de que forma deve resolvê-lo.

São Ludgero/SC, 21 de novembro de 2018.

Banca Técnica
NBS Serviços Especializados Eireli